DECRETO N° 084/2026

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação de área** de lote urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 22097** do livro 2-RG, localizado na Av. Zé de Paiva, bairro Amazonas, lote de n° 08 da quadra 26, de propriedade de **LUIZ HAROLDO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF sob o n° 428.169.556-72 e CI MG 750.930 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DE LOURDES NERI DA COSTA**, residentes e domiciliados na rua Frei Orlando, n° 160, apto. 201, bairro Centro, Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da retificação:

Um lote de terreno, nesta cidade de Abaeté/MG, na Av. José de Paiva, no bairro Amazonas, lote este de n° 08 da quadra 26, Seção A, medindo 12,00 metros de frente e fundos, 52,00 metros pela direita e 49,00 metros pela esquerda, confrontando pela frente com a Av. José de Paiva; pela direita com o lote n° 09, pela esquerda com o lote n° 08; pelos fundos com o Grotão.

Descrição do imóvel após a retificação de área:

Um lote de terreno urbano situado na Av. José de Paiva, no bairro Amazonas, em Abaeté/MG, denominado **LOTE 08, QUADRA 26, SEÇÃO A**, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica:

- 11,40 metros de frente confrontando com a Av. Zé de Paiva;

- 23,06 metros pela lateral esquerda confrontando com LUIZ HAROLDO VIEIRA DA COSTA;
- 25,44 metros pela lateral direita confrontando com JOSÉ BAIA FILHO.

Perfazendo assim um perímetro de 59,90 m e uma **área total de 131,34m².**

O ponto de observação de quem declarou é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro público.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 31 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal